

PORTARIA Nº 979/2023-PGE.G., DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.665, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 02.01.2024, da Portaria 431/2023, de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, que designou para exercer suas atividades funcionais junto a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

II - LOTAR, a contar de 02.01.2024, a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, onde passará a exercer suas específicas funções.

III - DESIGNAR, a contar de 02.01.2024, a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, para exercer suas atividades funcionais como Chefe do Jurídico da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, sem prejuízo de sua lotação na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado